



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº 170/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2024/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel estarão abertas no período de 14 de Outubro a 15 de Outubro de 2024 (e-mail: ppgcambmestrado@gmail.com).

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 2 semestre de 2024 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição.**
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>).
4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos
 - a) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula e Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação no mesmo arquivo em pdf. **(arquivo 1)**
 - b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome no mesmo arquivo em pdf e o requerimento de inscrição em pdf. **(arquivo 2)**

c) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf.(**arquivo 3**)

5. Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.(**arquivo 4**)

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho.

PPGCamb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (**10 pontos**) e a carta de intenções (**10 pontos**, onde será avaliado os seguintes itens: motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)).

A média aritmética da pontuação do histórico da graduação e carta de intenção será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

1. Disciplina: MATERIAIS E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Professor: Pascal Silas Thue/Robson Andrezza/Rafael Delucis/Cicero Escobar/Fernando Machado Machado

Dia/horário: Quinta-feira -das 14h às 16h45min

Vagas: 05

Créditos: 4

Código: 15000945

Ementa: Introdução de materiais ambientalmente sustentáveis; Materiais renováveis e materiais naturais; Compósitos verdes para a construção civil; Química verde dos materiais; Lixo eletrônico: do tóxico ao verde; Adsorventes produzidos a partir de biomassas: obtenção e aplicação; Processos oxidativos avançados; Economia dos materiais circulares.

2. Disciplina: CIÊNCIAS AMBIENTAIS I

Professor: Pascal Silas Thue/Robson Andreazza

Dia/horário: Quarta-feira das 14h às 16h45min

Vagas: 05

Créditos: 4

Código:15000978

Ementa: Poluição e ecossistemas. Características de águas e efluentes; Autodepuração e Eutrofização. Índices de Qualidade de água; Conceito de Solo; Gênese do Solo; Propriedades Químicas, físicas e microbiológicas do solo; . O ar atmosférico: características da atmosfera, principais poluentes e fontes, qualidade do ar. Principais tecnologias voltas à poluição: mensuração, monitoramento e tratamento.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados no dia 17 de outubro por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

1. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de Setembro de 2024.

Diuliana Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel EM EXERCÍCIO

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIULIANA LEANDRO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 26/09/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 26/09/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 26/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762251** e o código CRC **C64F3ED2**.
